



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4365/2017

EMENTA: Denomina de **Rua Professora Joana Darc Ferreira de Oliveira Pereira Silva (Prof.^a Joana Darc)** um logradouro localizado no Loteamento Horizonte, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Professora Joana Darc Ferreira de Oliveira Pereira Silva (Prof.^a Joana Darc)** o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 08, com início à Rua Governador Eraldo Gueiros Leite, passando pelas Quadras "K", "L", "M", "F", "G", "H", "I" e "J", passando pelo cruzamento com as seguintes Ruas: Projetada n.ºs 01, 02, 03, 04 e com seu término à Rua Projetada n.º 05, localizado no Loteamento Horizonte, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de março de 2017.


Izaias Regis Neto
Prefeito